PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

Portaria nº 265/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 30 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de

Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único, do

Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro

de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no

D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº

2020.02.24481P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM

PARIDADE à servidora LEIDEMAR DE SOUSA MOREIRA, RG: 2239141 SSP/MG, C.P.F:

460.864.396-72, Cadastro nº 121252, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 12,

Carga Horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/EST, com

fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda

Constitucional nº. 41/2003, c/c Art. 43, incisos I, II e III e Art. 77, § 10°, da Lei Complementar nº

404/2010, a partir de **01 de agosto de 2021.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Endereço: Avenida Carlos Gomes, 1645 - Bairro São Cristóvão

CEP 76.804-085 - Porto Velho - Rondônia

CNPJ: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-9164 Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br